



# CÂMARA MUNICIPAL DE IJUÍ

PODER LEGISLATIVO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

PARECER Nº: 022/2021  
PROCESSO Nº: 668/2021

AUTOR: VER. ADALBERTO DE O. NORONHA E CÉSAR BUSNELLO

RELATOR: MAURÍCIO MICHAELSEN

MATÉRIA: PROJETO DE LEI

DATA: 12.05.2021

PARECER: FAVORÁVEL

*Ementa: “Institui o Dia Municipal da Fibromialgia e dá outras providências.”.*

### 1. RELATÓRIO

A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, sob a forma de projeto de Lei, por iniciativa dos Vereadores Adalberto de Oliveira Noronha e César Busnello, e institui o Dia Municipal da Fibromialgia e dá outras providências.

O projeto institui, no âmbito do Município de Ijuí, o dia Municipal da Fibromialgia, a ser celebrado anualmente no dia 12 (doze) de maio, tendo esta celebração por objetivo: debater assuntos relacionados à Fibromialgia; promover a troca de experiência e informações sobre o assunto entre profissionais, pacientes e sociedade em geral; e abrir espaço para os profissionais ligados à área da saúde apresentar novos estudos e pesquisas sobre a fibromialgia.

A data ora instituída constará do Calendário Oficial de Eventos do Município de Ijuí.

O Projeto de Lei em questão encontra-se nas Comissões da Casa, em atendimento as normas regimentais que disciplinam a sua tramitação, estando sob a responsabilidade desta Relatoria para que seja apresentado o Parecer quanto ao interesse social, benefício à sociedade, e afins.

### 2. PARECER

Em relação aos aspectos legais, o projeto de Lei está adequadamente proposto conforme analisou a Comissão de Constituição e Justiça.

No que se refere aos aspectos sociais fica justificado o interesse público, visto que o projeto busca dar visibilidade às ações voltadas aos portadores de fibromialgia.

### 3. CONCLUSÃO

Considerando a justificativa analisada acima e o debate do Processo, esta Relatoria resolve exarar este Parecer de forma favorável à aprovação deste Projeto de Lei.

É o Parecer,  
S. M. J.



**CÂMARA MUNICIPAL DE IJUÍ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE IJUÍ, EM 12  
DE MAIO DE 2021.

Josias de Abreu Pinheiro,  
Vereador/Presidente.

Maurício Michaelsen,  
Vereador/Vice-Presidente/Relator.

Alexandra de Freitas Lentz,  
Vereadora.

Bruna Gubiani,  
Vereadora.

César Busnello,  
Vereador.